



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 746/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ERENILDE BRITES BURGO, E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 2º do Art. 37 da Lei nº. 835/2006;
- b) requerimento protocolado sob nº. 2608/2020 de 09/10/2020 e atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ERENILDE BRITES BURGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.836.699-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.480.609-50, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeada através da Portaria nº. 656/2018 de 20 de julho de 2018, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03 de outubro de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de outubro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2117 Páginas 103 Ano: IX

Data: 15/10/2020